



**PARECER CONTROLE INTERNO Nº 152/2023**

Em atendimento à determinação contida no §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº 11.535/TCM, de 01 de julho de 2014, este Controle Interno DECLARA, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou os autos do **Processo nº 2023/3/1657** referente ao Procedimento Licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 045/2022**, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PARA A ATENDER AS UNIDADES DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL, DESTE MUNICÍPIO DE CASTANHAL, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, no valor global de **R\$ 12.848.065,00** (doze milhões, oitocentos e quarenta e oito mil e sessenta e cinco reais). O referido processo objetiva O REEQUILIBRIO ECONOMICO-FINANCEIRO, **1º TERMO DE APOSTILAMENTO** corresponde ao acréscimo de **R\$ 0,20** (vinte centavos) ao preço do ITEM 05 – ARROZ PARBOLIZADO, que passará de **R\$ 4,18** (quatro reais e dezoito centavos) para **R\$ 4,38** (quatro reais e trinta e oito centavos) e acréscimo de **R\$ 1,70** (um real e setenta centavos) ao preço do ITEM 76 – LEITE EM PÓ INTEGRAL, que passará de **R\$ 34,00** (trinta e quatro reais) para **R\$ 35,70** (trinta e cinco reais e setenta centavos), celebrado pelo **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e a empresa **JBCOMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**. Assim, com base nas regras insculpidas pela Lei 10.520/2002, Decretos Federais nº 10.024/19, nº 7.892/13 e nº 8.538/15, Instruções Normativas nº 073/2020 e nº 03/2018-SLTI/MPOG e suas alterações, e extensivamente às disposições da Lei Complementar Federal nº 123/06 e suas alterações, aplicando-se, ao processo licitatório, subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, declaro que o **1º TERMO DE APOSTILAMENTO** encontra-se:

Revestido de todas as formalidades legais.

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que o **1º TERMO DE APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 070/2022** encontra-se em ordem, e, por fim, DECLARA estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Castanhal/PA, 12 de maio de 2023.

**HELTON JHONY DE S. T. DA S. TELES**  
CONTROLE INTERNO  
*Portaria Nº 624/23*